

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0101/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, II e §1º, e no artigo 13, III e V, da Lei nº8666/93., alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 031/2022 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de execução contábil, junto à empresa AMA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI – ME , no valor total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), e valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município e no site oficial do Município.

Capela Nova, 29 de dezembro de 2022.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL